



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço nº 18
Centro
SEROPEDICA - RJ
CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1256 de 3 de agosto, 2017

Abre crédito suplementar no valor total de 315.000,00 (Trezentos e Quinze Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 628 datada de 23/12/2016. Alterada pela Lei Municipal nº 634 de julho 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.885	Projeto Educando com Esporte		
3.3.9.0.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Convênios PELC, PST e Skate Parque	315.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			315.000,00
Total da Unidade R\$			315.000,00
Valor Total Suplementado R\$			315.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação :	R\$ 315.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.09	Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.885	Projeto Educando com Esporte		
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Convênios PELC, PST e Skate Parque	315.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			315.000,00
Total da Unidade R\$			315.000,00
Valor Total Anulado R\$			315.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 3 de agosto, 2017

Nilo Sérgio Palmeira
Subsecretário de Finanças
Mat. 4807